



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### DECRETO Nº. 061/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 420.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JULIANO HAMMES**, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach -RS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.566/2021, de 24.08.2021, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

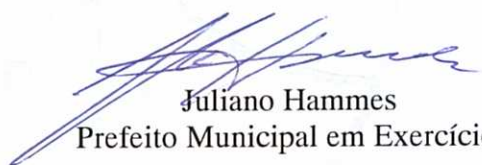
**1545100581.195000 – Construção de Caminhódromo**

44905100.0000 – Obras e Instalações (6629) R\$ 420.000,00


**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício até a presente data.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2021.

  
Juliano Hammes  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 30.08.2021

  
Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento